

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

**Modalidade:** Presencial/On-line

**Data:** 19 de dezembro de 2023

**Horário:** 10h:30min

**Site:** [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br)

**Processo nº 035142/2021-87**

**Observação:** Os lotes estão abertos para lances em até 48 horas após a publicação deste edital.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado **LEILÃO PÚBLICO, por meio ELETRÔNICO e PRESENCIAL** no horário e local acima indicados, para alienar bens móveis inservíveis desta autarquia, pelo maior lance por lote, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o nº 010/2014.

### 1. DA ALIENAÇÃO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME

**1.1.** A forma de alienação dos bens será através de licitação na modalidade LEILÃO, do tipo do tipo **MAIOR LANCE** ou **OFERTA** (igual ou superior ao valor da avaliação), que ocorrerá tanto em SESSÃO ONLINE, operacionalizada no portal [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), quando em SESSÃO PRESENCIAL no **Auditório II da Central Acadêmica Paulo Freire, situado na Rua Baraúnas, no 351, Universitário, Campina Grande/PB – CEP: 58.429-500**, observadas as instruções de credenciamento e acesso ao sistema constantes neste instrumento.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada.

### 3- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 - Para poder ofertar lances de forma presencial, os interessados deverão comparecer no **Auditório II da Central Acadêmica Paulo Freire, situado na Rua Baraúnas, no 351, Universitário, Campina Grande/PB – CEP: 58.429-500** e ofertar seus lances, para poder ofertar lances de forma eletrônica, os interessados deverão se cadastrar previamente (em até 48 horas antes do leilão) no site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), em ambos os casos os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.

b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, além dos documentos de identificação do representante legal.

c) Os documentos acima descritos deverão ser enviados através do site no ato do cadastro.

d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.

e) O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro Oficial, através do e-mail [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br) e solicitar a recuperação dos mesmos.

**f) É obrigação do interessado informar telefone válido para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.**

#### **4 – DA VISITAÇÃO DOS BENS**

4.1 - A visitação dos bens a serem leiloados será realizada nos dias 14, 15, 18 e 19 (antes do início do Leilão) de dezembro de 2023, mediante agendamento prévio com a Comissão de Alienação (83) 9.8872-6067, ou com o Leiloeiro Oficial (83) 9.8787-8175, das 08:00h às 12:00h.

4.1.1 – A localização dos bens está descrita no Anexo I deste Edital.

4.2 - Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários agendados.

4.3 - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

4.4 - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação do interessado.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de peças ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração do chassi, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, remarcação de chassi ou número do motor (caso necessário), transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, isentando a UEPB e o Leiloeiro Oficial de quaisquer responsabilidades sobre tais atos.

5.3 – Caso os veículos possuam débitos anteriores ao leilão junto ao DETRAN-PB e demais órgãos competentes, estes não serão repassados ao arrematante, sendo de responsabilidade do comitente.

5.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

5.5 - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Alienação, cabendo a esta, eventual decisão.

## **6 - DO FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO**

6.1 - Os lances serão ofertados de forma on-line através do PORTAL [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br).

6.2 – Para efetuar lances, os interessados deverão acessar a página do leilão, e habilitar-se, aceitando as “condições de venda”, clicando no local indicado.

6.3 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Por esta razão, o usuário cadastrado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

6.4 - O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.6 - Todos os lances têm igualdade de condições.

**6.7 – Os lotes estarão abertos para lances na modalidade on-line, através do site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), em até 48 horas após a publicação do presente edital, e na modalidade presencial, a partir das 10h:30min do dia 19 de dezembro de 2023 (data do leilão), sendo os lotes vendidos individualmente de forma sequencial.**

## **7 – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos ao da seguinte forma:

7.1.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, que será emitida pela PROFIN.

7.1.2 - Além do valor do lance, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao Leiloeiro Oficial

7.1.3 - Cobranças correspondentes ao ICMS deverão ser recolhidas pelo arrematante diretamente ao Fisco Estadual acessando o site da SEFAZ-PB, através do link <https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1> assim como, o DAR AVULSO, IPVA proporcional do ano de 2023 (no caso de veículos).

**7.2 - O pagamento não efetuado até o final do segundo dia útil subsequente ao leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.**

7.3 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o lance final dado, além da perda do valor da comissão do leiloeiro e demais taxas e impostos que houverem sido pagos. O lote que houver sofrido desistência poderá ser adjudicado ao 2º colocado, e assim sucessivamente, cabendo a decisão de aceitação à UEPB.

## **8 – DA RETIRADA DOS BENS (EXCETO VEÍCULOS):**

8.1 - Os arrematantes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da liberação dos lotes arrematados para retirada dos mesmos. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, até o prazo de 30 dias.

8.2 - Ultrapassando o prazo de 30 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem alienados novamente pelo comitente.

8.3 - A liberação dos bens será efetuada pela **Comissão de Alienação** desta Autarquia, a vista dos seguintes documentos:

a) A “Nota de venda”, emitida pelo Leiloeiro Oficial;

b) A “Nota Fiscal Avulsa”, comprovando o recolhimento do ICMS;

c) O “Termo de Entrega ou Retirada” devidamente assinado pelo responsável da entrega e pelo recebedor.

8.4 - A Nota de venda emitida pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.

## **9 - DA TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DOS VEÍCULOS**

9.1 - Os documentos para transferência somente serão entregues ao arrematante após o pagamento integral do lote, a comissão, taxas, quitação do ICMS e demais impostos necessários.

9.2 - Para transferência do veículo, o Certificado de Registro do Veículo (CRV), ou documento equivalente, será assinado pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, com as informações constantes na “Nota de Venda” emitida pelo leiloeiro, **não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.**

**9.2.1 – No caso dos veículos, a UEPB entregará o RECIBO preenchido, datado e com firma reconhecida por autenticidade pelo reitor(a).**

**9.2.2 – Em caso de extravio do recibo ou rasura na hora do preenchimento, a UEPB (através do Leiloeiro Oficial) enviará ofício do DETRAN – PB o número do CRV, que após emitido será entregue ao arrematante sem nenhum custo adicional nem para o comitente, nem para o arrematante.**

9.3 - Os documentos abaixo relacionados serão entregues pelo comitente e pelo Leiloeiro, respectivamente, para a transferência de propriedade do veículo:

9.3.1 - CRV devidamente preenchido (entregue pelo comitente), ou será informado o número do CRV, a depender do caso;

9.3.2 - Cópia do Edital de Leilão com todos os anexos (entregue pelo leiloeiro);

9.3.3 - Nota de Venda em Leilão (entregue pelo leiloeiro);

9.4 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data indicada no CRV. No mesmo prazo, deverá providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art.123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Independentemente dessa providência, o COMITENTE poderá comunicar a venda ao DETRAN-PB.

9.5 - O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará a multa de nota/recibo vencido, sob responsabilidade do arrematante.

9.6 - No ato do recebimento do CRV deverá o arrematante conferir os dados lançados, apontando eventuais divergências. No caso de algum erro ou rasura no preenchimento do CRV, por parte do comitente, o prazo de entrega dos documentos ficará prorrogado, a fim de viabilizar a obtenção do número do CRV conforme item 9.2.2..

9.7 – Fica o arrematante ciente que em caso de perda, roubo ou extravio do CRV, caberá unicamente ao arrematante arcar com todos os custos para providenciar a segunda via junto ao DETREN-PB

9.8 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada com firma reconhecida. As pessoas porventura autorizadas deverão estar munidas de RG, CPF ou CNH originais, para obtenção de cópias que ficarão arquivadas junto a documentação do leilão.

**9.9 - Os veículos constantes do processo de leilão deverão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.**

9.10 – Fica facultado a UEPB exigir a autenticação do CRV em cartório, por parte do arrematante, para a liberação do veículo.

9.11 - A retirada dos veículos, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

9.12 - Ultrapassando o prazo de 30 dias da liberação, sem a devida retirada dos lotes, ficará caracterizado o abandono, nesses casos os arrematantes perderão o direito sob os mesmos, sendo os bens reincorporados ao patrimônio da UEPB, podendo os bens serem vendidos novamente pelo comitente.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido, juntamente com as razões, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

10.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail jaelsonmelo@servidor.uepb.edu.br, devendo ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão.

10.4. - Caberá à **Comissão Permanente de Licitação** decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

10.5. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso necessário.

10.6. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [jaelsonmelo@servidor.uepb.edu.br](mailto:jaelsonmelo@servidor.uepb.edu.br)

10.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

## **11 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO**

11.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante fundamentada provocação de terceiros.

11.2 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

11.3 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à UEPB, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

12.2 – A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apreoados no estado em que se encontram.

12.3 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e legislações posteriores até a publicação deste Edital.

12.4 – Serão disponibilizadas imagens dos lotes no site do Leiloeiro: Oficial [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br). Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visita prévia dos bens no local indicado neste edital.

12.5 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 98787-8175, em horário comercial, ou e-mail: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

Campina Grande, 24 de novembro de 2023.

**MARCO TÚLIO M. C. DIAS**  
Leiloeiro Oficial  
Matr. 010/2014 - JUCEP

**JAELSON MELO DA SILVA**  
Representante da Comissão de Alienação  
Matr. 102,792-5

## ANEXO I - LOTES DO LEILÃO

Serão disponibilizadas outras fotos dos lotes no site do leiloeiro. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens nos locais indicados neste edital, mediante agendamento junto a Comissão de Alienação. Portanto, não serão aceitas reclamações posteriores em relação à situação dos lotes, sendo os mesmos vendidos no estado em que se encontram.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	IMAGENS
01	VW/VOYAGE 1.6 - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: MOE 9401/PB - CHASSI: 9BWDB05U9AT188174 - RENAVAL: 197733441 - COR: CINZA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 11.300,00	
02	GM/VECTRA SEDAN ELITE - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: NPZ 0776/PB - CHASSI: 9BGAC69C0AB277741 - RENAVAL: 215736680 - COR: PRETA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 15.900,00	
03	RENAULT/LOGAN PRI 1616V - ANO/MODELO: 2007/2008 - PLACA: MNW 8326/PB - CHASSI: 93YLSR2VH8J939977 - RENAVAL: 948227087 - COR: PRETA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 8.000,00	
04	VW/VOYAGE 1.6 - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: MOI 2052/PB - CHASSI: 9BWDB05U9AT205085 - RENAVAL: 197736262 - COR: CINZA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 11.300,00	
05	MMC/L200 4X4 GL - ANO/MODELO: 2001/2002 - PLACA: MOS 6720/PB - CHASSI: 93XJNK3402C116243 - RENAVAL: 773094792 - COR: BRANCA - COMB: DIESEL	R\$ 14.700,00	

06	GM/CELTA - ANO/MODELO: 2005/2006 - PLACA: MOS 9759/PB - CHASSI: 9BGRZ48906G137829 - RENAVAM: 868206776 - COR: BRANCA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 6.400,00	
07	VW/VOYAGE 1.6 - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: MOE 9411/PB - CHASSI: 9BWDB05U7AT196130 - RENAVAM: 197735207 - COR: CINZA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 11.300,00	
08	VW/VOYAGE 1.6 - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: MOE 9391/PB - CHASSI: 9BWDB05U9AT197473 - RENAVAM: 197732372 - COR: CINZA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 11.300,00	
09	RENAULT/LOGAN PRI 1616V - ANO/MODELO: 2008/2008 - PLACA: MOE 3753/PB - CHASSI: 93YLSR2VH8J021254 - RENAVAM: 963262823 - COR: PRETA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 8.000,00	
10	RENAULT/LOGAN PRI 1616V - ANO/MODELO: 2007/2008 - PLACA: MOR 4937/PB - CHASSI: 93YLSR2VH8J953039 - RENAVAM: 942912292 - COR: PRETA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 8.000,00	
11	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE - ANO/MODELO: 2008/2009 - PLACA: MON 0255/PB - CHASSI: 9BGAB69W09B203498 - RENAVAM: 988930714 - COR: PRETA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 14.600,00	
12	VW/VOYAGE 1.6 - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: MOE 9431/PB - CHASSI: 9BWDB05U8AT188148 - RENAVAM: 197737560 - COR: CINZA - COMB: ALCOOL/GASOLINA	R\$ 11.300,00	

<p><b>13</b></p>	<p>NUMERADORA A. BAUMHAK NBS375 COM 04 NUMERADORES ANALÓGICOS. PATRIMÔNIO UEPB 053697 - PATRIMÔNIO E. PARAÍBA 00050944</p>	<p><b>R\$ 7.000,00</b></p>	 <p>NUMERADORA A. BAUMHAK NBS375 COM 04 NUMERADORES ANALÓGICOS</p>
<p><b>14</b></p>	<p>IMPRESSORA OFF-SET HEIDELBERG KORD MONOCROMÁTICA, FORMATO 46X64. PATRIMONIO PB 00710868</p>	<p><b>R\$ 10.000,00</b></p>	 <p>IMPRESSORA OFF-SET HEIDELBERG KORD monocromática, Formato 46x64. Patrimônio PB 00710868 (unconhecido)</p>
<p><b>15</b></p>	<p>FURADEIRA DE MESA FUNTIMOD. PATRIMÔNIO UEPB 05310001 - PATRIMÔNIO E. PARAÍBA 00710861</p>	<p><b>R\$ 100,00</b></p>	 <p>Furadeira de Mesa Funtimod. Patrimônio UEPB 05310001 - Patrimônio E. Paraíba 00710861 (unconhecido)</p>
<p><b>16</b></p>	<p>MÁQUINA DE FUROS PARA ESPIRAIS MARCA MINIMAX. PATRIMÔNIO E. PARAÍBA 05380002</p>	<p><b>R\$ 200,00</b></p>	 <p>Furadeira de Mesa Funtimod.</p>
<p><b>17</b></p>	<p>LAMINADORA RADIAL TECNOGRAF. PATRIMÔNIO E. PARAÍBA 00710877</p>	<p><b>R\$ 16.000,00</b></p>	 <p>Laminadora Radial (unconhecido) Tecnograf.</p>
<p><b>18</b></p>	<p>COLADEIRA RADIAL MINI BINDER. PATRIMÔNIO UEPB 05380004 - PATRIMÔNIO E. PARAÍBA 0070871. ACOMPANHA COMPRESSOR DE AR SCHULZ BRAVOL - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710882</p>	<p><b>R\$ 5.000,00</b></p>	 <p>Coladeira Radial (unconhecido)</p> <p>Ar. Schulz Bravol - 50</p>

<p><b>19</b></p>	<p>MÁQUINA DE SERRILHAR (MANUAL). PATRIMÔNIO UEPB 0532001 - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710847</p>	<p><b>R\$ 100,00</b></p>	 <p>Máquina de Serrilhar (Manual)</p>
<p><b>20</b></p>	<p>GRAMPEADOR MIRUNA (DUPLO GRAMPO). PATRIMÔNIO UEPB 045240 - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710873</p>	<p><b>R\$ 5.000,00</b></p>	 <p>Grampeador Miruna (Duplo grampo)</p>
<p><b>21</b></p>	<p>GRAMPEADOR FUNTIMOD. PATRIMÔNIO UEPB 05290001 - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710872</p>	<p><b>R\$ 300,00</b></p>	 <p>Grampeador Funtimod</p>
<p><b>22</b></p>	<p>IMAGE SET E PROCESSADORA KATANA. PATRIMÔNIO UEPB 004155 - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710773</p>	<p><b>R\$ 25.000,00</b></p>	 <p>Image SET e Processadora KATANA</p>
<p><b>23</b></p>	<p>PROCESSADORA VISION LINE V550C SEM IMAGE SET. PATRIMÔNIO UEPB 004153 - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710772</p>	<p><b>R\$ 4.000,00</b></p>	 <p>Processadora Vision Line V550c sem image set</p>
<p><b>24</b></p>	<p>GRAVADORA DE CHAPAS FANTON. PATRIMÔNIO UEPB 048815 - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710807</p>	<p><b>R\$ 400,00</b></p>	 <p>Gravadora de Chapas FANTON</p>

<p><b>25</b></p>	<p>MAQUINA SERRILHA E VINCO MJL - PATRIMÔNIO PARAÍBA 00710874</p>	<p><b>R\$ 4.500,00</b></p>	 <p><small>13. Máquina serrilha e vinco MJL - Patrimônio Paraíba 00710874 (Funcionando).</small></p>
<p><b>26</b></p>	<p>PAPEL LINHO TEXTURA MULTIVERDE 180G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 6 PACOTES COM 125 FOLHAS. (TOTAL: 750 FOLHAS).</p>	<p><b>R\$ 1.000,00</b></p>	 <p><small>14. Papel Linho Textura Multiverde 180g/m² (Tamanho 66x96cm).</small></p>
<p><b>27</b></p>	<p>PAPEL RECICLATO SUZANO 120G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 59 PACOTES COM 250 FOLHAS. (TOTAL: 14.750 FOLHAS)</p>	<p><b>R\$ 6.000,00</b></p>	 <p><small>15. Papel Reciclado Suzano 120g/m² (Tamanho 66x96cm).</small></p>
<p><b>28</b></p>	<p>PAPEL RECICLATO SUZANO 180G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 91 PACOTES COM 250 FOLHAS. (TOTAL: 22.750 FOLHAS)</p>	<p><b>R\$ 6.500,00</b></p>	 <p><small>16. Papel Reciclado Suzano 180g/m² (Tamanho 66x96cm).</small></p>
<p><b>29</b></p>	<p>PAPEL COUCHÊ BRILHO SUZANO 115G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 120 PACOTES COM 250 FOLHAS. (TOTAL: 30.000 FOLHAS).</p>	<p><b>R\$ 12.000,00</b></p>	 <p><small>17. Papel Couchê Brilho Suzano 115g/m² (Tamanho 66x96cm).</small></p>
<p><b>30</b></p>	<p>PAPEL COUCHÊ BRILHO SUZANO 170G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 84 PACOTES COM 250 FOLHAS. (TOTAL: 21.000 FOLHAS)</p>	<p><b>R\$ 8.500,00</b></p>	 <p><small>18. Papel Couchê Brilho Suzano 170g/m² (Tamanho 66x96cm).</small></p>

<p><b>31</b></p>	<p>PAPEL COUCHÊ BRILHO SUZANO 230G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 27 PACOTES COM 150 FOLHAS. (TOTAL: 4.050 FOLHAS)</p>	<p><b>R\$ 2.000,00</b></p>	 <p><small>Papel Couchê Brilho Suzano 230g/m² (Tamanho 66x96cm)</small></p>
<p><b>32</b></p>	<p>PAPEL OFF-SET CHAMBRIL 240G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 25 PACOTES COM 125 FOLHAS. (TOTAL: 3.125 FOLHAS).</p>	<p><b>R\$ 2.000,00</b></p>	 <p><small>Papel Off-Set Chambril 240g/m² (Tamanho 66x96cm)</small></p>
<p><b>33</b></p>	<p>PAPEL CARTÃO SUPREMA SUZANO 250G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96CM) - 104 PACOTES COM 150 FOLHAS. (TOTAL: 15.600 FOLHAS).</p>	<p><b>R\$ 14.500,00</b></p>	 <p><small>Papel Cartão Suprema Suzano 250g/m² (Tamanho 66x96cm)</small></p>
<p><b>34</b></p>	<p>PAPEL ALTA ALVURA 180G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96) - 433 PACOTES COM 250 FOLHAS (TOTAL: 108.250 FOLHAS)</p>	<p><b>R\$ 42.000,00</b></p>	 <p><small>Papel ALTA ALVURA 180g/m² (tamanho 66x96) - 433 pacotes com 250 Folhas (Total: 108.250 Folhas)</small></p>
<p><b>35</b></p>	<p>TINTA PARA IMPRESSÃO OFF-SET (DIVERSAS CORES) - 560 KG (FORA DE VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 400,00</b></p>	 <p><small>1. Tinta para impressão off-set (diversas cores) - 560 Kg</small></p>
<p><b>36</b></p>	<p>COLA PARA COLAGEM DE LIVROS - 10 SACOS COM 25KG - TOTAL 250 KG (FORA DE VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 200,00</b></p>	
<p><b>37</b></p>	<p>SOLVENTE DE SECAGEM RÁPIDA ECOLÓGICA TIPO WASK, SENDO: 11 TAMBORES DE 20 LITROS E 7 LATAS DE 18 LITROS - TOTAL 346 LITROS (FORA DE VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 200,00</b></p>	

<p><b>38</b></p>	<p>ÁLCOOL IPA LIQUIDO ISOPROPÍLICO – 3 GALÕES DE 20 LITROS – TOTAL 60 LITROS (FORA DE VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 150,00</b></p>	
<p><b>39</b></p>	<p>SOLUÇÃO DE FONTE PARA MAQUIA OFF-SET PLANA – 11 GALÕES DE 20 LITROS – TOTAL 220 LITROS (FORA DE VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 100,00</b></p>	 <p><small>5. Solução de fonte para maquia off-set plana – 11 galões de 20 litros – Total 220 litros</small></p>
<p><b>40</b></p>	<p>* FIXADOR DE FILMES RÁPIDO – 24 TAMBORES DE 5 LITROS – TOTAL 120 LITROS</p> <p>*LIMPADOR DE CHAPAS – 14 TAMBORES DE 05 LITROS – TOTAL 70 LITROS</p> <p>*GOMA SINTÉTICA – 8 TAMBORES DE 5 LITROS – TOTAL 40 LITROS</p> <p>*REVELADOR DE FILMES WAG 7500 – 6 TABORES DE 5 LITROS – TOTAL 30 LITROS</p>	<p><b>R\$ 100,00</b></p>	 <p><small>6. Fixador de filmes rápido – 24 tambores de 5 litros – Total 120 litros Limpador de chapas – 14 tambores de 05 litros – Total 70 litros Goma sintética – 8 tambores de 5 litros – Total 40 litros Revelador de filmes WAG 7500 – 6 tabores de 5 litros – Total 30 litros</small></p>
<p><b>41</b></p>	<p>*PLÁSTICO FILME PARA LAMINAÇÃO – 3 ROLOS</p> <p>*PLÁSTICO BOPP COM 47CM PARA LAMINAÇÃO FOSCA – 14 ROLOS</p> <p>*PLÁSTICO BOPP COM 47CM PARA LAMINAÇÃO BRILHO – 4 ROLOS</p> <p>*PLÁSTICO DE 30CM – 13 ROLOS</p>	<p><b>R\$ 2.400,00</b></p>	 <p><small>7. Plástico filme para laminação – 3 rolos Plástico BOPP com 47cm para laminação fosca – 14 rolos Plástico BOPP com 47cm para laminação brilho – 4 rolos Plástico de 30cm – 13 rolos</small></p>
<p><b>42</b></p>	<p>SILICONE SPRAY INDUSTRIAL – 130 FRASCOS COM 350 ML (FORA DE VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 100,00</b></p>	
<p><b>43</b></p>	<p>WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO – 2 ROLOS (OXIDADO)</p>	<p><b>R\$ 100,00</b></p>	 <p><small>9. Wire-o para encadernação – 2 rolos</small></p>

<p><b>44</b></p>	<p>ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO EM TAMANHOS DIVERSOS – 825 SACOS</p>	<p><b>R\$ 800,00</b></p>	 <p>10. Espiraes para encadernação em tamanhos diversos – 825 sacos</p>
<p><b>45</b></p>	<p>ARAME GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR ELÉTRICO MIRUNA – 43 ROLOS COM BITOLAS VARIADAS</p>	<p><b>R\$ 1.400,00</b></p>	 <p>11. Arame galvanizado para grampeador elétrico MIRUNA – 43 rolos com bitolas variadas</p>
<p><b>46</b></p>	<p>PAPEL ALTA ALVURA 180G/M<sup>2</sup> (TAMANHO 66X96) – TOTAL: 9.500 FOLHAS (INSERVÍVEL/DESCARTE)</p>	<p><b>R\$ 500,00</b></p>	 <p>12. Papel ALTA ALVURA 180g/m<sup>2</sup> (tamanho 66x96) – Total: 9.500 folhas</p>
<p><b>47</b></p>	<p>405 LITROS DE ÀLCOOL GEL ETÍLICO 70, DISTRIBUÍDOS EM 810 GARRAFAS DE 500ML  75 LITROS DE ÀLCOOL GEL ETÍLICO 70, DISTRIBUÍDOS EM 75 GARRAFAS DE 1 LITRO (FORA DA VALIDADE)</p>	<p><b>R\$ 200,00</b></p>	
<p><b>48</b></p>	<p>57 DETECTORAS DE METAL (DANIFICADOS)</p>	<p><b>R\$ 570,00</b></p>	
<p><b>49</b></p>	<p>DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CADEIRAS, CARTEIRAS, ARMARIOS DE AÇO, ESTERIAS, ESTUFAS, MATERIAS DE INFORMATICA</p>	<p><b>R\$ 1.000,00</b></p>	

TOTAL DE LOTES: 49.

Avaliação inicial: R\$ 312.420,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos e vinte reais).

# Documento Digitalizado Público

## Edital de Leilão 001/2023

**Assunto:** Edital de Leilão 001/2023  
**Assinado por:** Crhistoff  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Crhistoff de Souza Silva, Assessor Administrativo - II - Pró-Reitoria de Gestão Administrativa**, em 24/11/2023 11:38:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325942

**Código de Autenticação:** d1873bb40a



# Documento Digitalizado Público

## Edital de Leilão

**Assunto:** Edital de Leilão  
**Assinado por:** Crhistoff  
**Tipo do Documento:** Outros  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Crhistoff de Souza Silva, Assessor Administrativo - II - Pró-Reitoria de Gestão Administrativa**, em 28/11/2023 09:35:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327139

**Código de Autenticação:** 869b9027f4

